

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	AC. MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
BRUNO DE FARIA GAMA	FC-06	Montanha	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 126,64

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 625, DE 17/12/2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202002672

Descrição sintética do serviço a ser executado: Vistoria em imóvel para abrigar o Cartório Eleitoral de Domingos Martins - 15ªZE

Período do evento: De 16/12/2020 até 16/12/2020.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Domingos Martins	ES	16/12/2020	16/12/2020	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
BRUNO DA SILVEIRA GOMES							
Domingos Martins	1	0,50	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 41,36)	R\$ 0,00	R\$ 126,64
		0,50					R\$ 126,64
							R\$ 126,64

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	AC. MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
BRUNO DA SILVEIRA GOMES	FC-06	Vitória	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 126,64

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

EDITAIS

EDITAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS(11531) Nº 0601832-61.2018.6.08.0000

PROCESSO : 0601832-61.2018.6.08.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS (Vitória - ES)
RELATOR : Jurista 1 - Dr. RENAN SALES VANDERLEI
FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL
REQUERENTE : CHARLES DA SILVA MARTINS
ADVOGADO : JOSEDY SIMOES NUNES (5277/ES)
ADVOGADO : MARCELO SOUZA NUNES (0009266/ES)
ADVOGADO : NICOLLE BINO JUFFO RODRIGUES (0029739/ES)
ADVOGADO : RODRIGO FARDIN (0018985/ES)
REQUERENTE : ELEICAO 2018 CHARLES DA SILVA MARTINS DEPUTADO FEDERAL
ADVOGADO : JOSEDY SIMOES NUNES (5277/ES)
ADVOGADO : MARCELO SOUZA NUNES (0009266/ES)
ADVOGADO : NICOLLE BINO JUFFO RODRIGUES (0029739/ES)
ADVOGADO : RODRIGO FARDIN (0018985/ES)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO PJe Nº PRESTAÇÃO DE CONTAS - 0601832-61.2018.6.08.0000 - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CARGO DEPUTADO FEDERAL

RELATOR: RENAN SALES VANDERLEI

REQUERENTE: CHARLES DA SILVA MARTINS

ADVOGADOS DO REQUERENTE: NICOLLE BINO JUFFO RODRIGUES - OAB/ES Nº 29.739, RODRIGO FARDIN - OAB/ES Nº 18.985, JOSEDY SIMÕES NUNES - OAB/ES Nº 5.277 E MARCELO SOUZA NUNES - OAB/ES Nº 9.266

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, e em cumprimento à determinação contida no voto do eminente Relator dos autos do processo em epígrafe, INTIMO o requerente CHARLES DA SILVA MARTINS, através de seus advogados, acima indicados, para, no prazo de 5 (cinco) dias, proceder à devolução ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), proveniente de recursos irregularmente utilizados do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), devendo o pagamento dar-se através de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual encontra-se disponibilizada para impressão no ID 5688795 (vencimento em 05/02/2021), fazendo acostar nos autos o comprovante de recolhimento, sob pena de remessa do processo à representação estadual da Advocacia-Geral da União, para fins de cobrança, segundo dispõe o art. 82, § 1º, da Resolução TSE nº 23.553/17.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO,